



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

NOME: José Luiz Ferreira de Sousa Junior

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-MAIL INSTITUCIONAL: zelufesoju@gmail.com

TELEFONE INSTITUCIONAL: (81) 9 9427-7625

1.INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa visando a aquisição de OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

3.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de um processo para contratação de empresa visando a aquisição de OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Algumas razões comuns para essa iniciativa podem incluir:

- ❖ **Disponibilidade e continuidade do fornecimento:** Garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal é essencial para o atendimento de pacientes, especialmente em situações de emergência e tratamento de doenças respiratórias.
- ❖ **Custos e investimento:** A cessão de cilindros em comodato reduz a necessidade de investimento inicial para a compra de cilindros, permitindo que os recursos sejam utilizados em outras áreas prioritárias da saúde.
- ❖ **Manutenção e segurança:** Empresas especializadas garantem a manutenção adequada dos cilindros, assegurando que estejam em conformidade com as normas de segurança e funcionamento, evitando riscos aos pacientes e profissionais de saúde.

Esses fatores combinados justificam a necessidade da contratação de uma empresa para o fornecimento de oxigênio com cessão de cilindros em comodato, assegurando que o Fundo Municipal de Saúde possa atender de forma eficaz e segura às necessidades da população.

4.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

Não existe o Plano de Contratação Anual – PCA, para o exercício de 2025.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
01	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 1 M ³	Und	600
02	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 3 M ³	Und	600
03	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 7 M ³	Und	650
04	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 10 M ³	Und	700

O prazo para fornecimento do objeto da contratação está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DA AQUISIÇÃO

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta de preços praticados no mercado, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Cotações através do banco de preço: <http://www.bancodeprecos.com.br>

A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 327.977,00 (Trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 1 M ³	Und	600	R\$ 76,08	R\$ 45.648,00
02	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 3 M ³	Und	600	R\$ 114,81	R\$ 68.886,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 7 M ³	Und	650	R\$ 136,94	R\$ 89.011,00
04	OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE 10 M ³	Und	700	R\$ 177,76	R\$ 124.432,00
TOTAL R\$					R\$ 327.977,00



8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa visando a aquisição de OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Diante disso, entendemos que a solução da Contratação de empresa visando a aquisição de OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, além de não violar nenhuma norma legal, ainda irá proporcionar um atendimento de melhor qualidade e mais agilidade a população do município.

Portanto, esta forma de fornecimento é economicamente viável e não atenta contra o disposto da lei de Licitações.

Ressalta-se, por fim, que a Contratação de empresa visando a aquisição de OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, deverá ser feita através de Pregão por meio Eletrônico, tendo seu julgamento por item, com o critério de menor preço.

9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

10.RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para a aquisição de OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, pode ter diversos resultados pretendidos, dependendo das necessidades específicas e objetivos da instituição. Alguns resultados esperados podem incluir:

-  **Garantir o Suprimento Contínuo de Oxigênio:** Assegurar que não haja falta de oxigênio medicinal nos serviços de saúde, permitindo atendimento ininterrupto a pacientes que necessitam desse insumo vital.
-  **Melhor Gestão de Recursos:** Facilitar a gestão de estoque e logística de oxigênio medicinal, uma vez que a empresa contratada seria responsável pelo fornecimento regular e manutenção dos cilindros.
-  **Continuidade dos Serviços de Saúde:** Assegurar que os serviços de saúde estejam equipados com oxigênio suficiente para atender às necessidades dos pacientes.

Esses resultados são fundamentais para garantir um atendimento de saúde eficiente, seguro e contínuo para a população que necessita destes serviços.



11. ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação da presente aquisição deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

12. CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Informamos ainda que o referido Estudo Técnico Preliminar – ETP, foi elaborado conforme o parágrafo 2º da art. 18 da lei 14.133, por se tratar de uma aquisição já realizada por esta secretaria, o que possibilita uma definição mais prática da melhor solução a ser aplicada.

Paudalho, 22 de abril de 2025.

José Luiz Ferreira de Sousa Junior

Gerente Hospitalar

